

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 01/2019

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data do Pagt ²	Valor Bruto	Justificativa ²
1									

Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores³ (até R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data do Pagt ²	Valor	Justificativa ²
1	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICAÇÃO LTDA	8100000000	2019/29	09/01/2019	11/01/2019	15/01/2019	2.740,58	
2	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICAÇÃO LTDA	8100000000	2019/68	10/01/2019	11/01/2019	15/01/2019	907,03	
3	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA - ME	8250153262	201900011	09/01/2019	11/01/2019	11/01/2019	425,00	Recurso Próprio
4	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICAÇÃO LTDA	8100000000	2019/148	24/01/2019	29/01/2019	29/01/2019	818,03	
5									
6									
7									
8									
9									
10									

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela prestação do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)



Francisco Amadeu de Souza Filho
Inscrição UFMG:00313-1
Responsável pelo Setor Financeiro



Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG